

Proc 639/22
Meynel
Rozques



**Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**

RESOLUÇÃO Nº 055, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Cria o Diploma Amigos do TEA, as pessoas com Transtorno de Espectro Autista e que se destacam na área, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado o Diploma “Amigos do TEA” pessoas com Transtorno de Espectro Autista , em homenagem a todos os portadores desse espectro e aqueles que se dedicam diuturnamente em prol da causa.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á durante Sessão Solene na Câmara Municipal de Belém em datas comemorativas, em primazia no mês de Abril por se tratar do mês de Conscientização Mundial sobre o Autismo.

Art. 3º Para a concessão dessa honraria se faz necessário a apresentação das seguintes informações:

- I – o nome da pessoa, organização/entidade e seus respectivos dados.
- II – área de atuação, bem como breve histórico do trabalho realizado.
- III – fatores motivadores da indicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 29 de junho de 2022.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Verendora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário